



**DECRETO Nº 5.528, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Publicado no site da Prefeitura  
Municipal  
16/11/2023  
Secretaria municipal de  
Comunicação

“Homologa a Portaria nº 460/2023, que concede o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora CEZÁRIA XAVIER RUDUVAL, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO**, no uso de suas atribuições legais, pautado na Lei Orgânica Municipal, em conformidade ao que pondera o art. 40, §7º da Constituição Federal, e o art.28 da Lei Municipal nº 676/2006, de 20 de março de 2006, que altera o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santo Antônio do Descoberto.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - HOMOLOGAR**, no inteiro teor e sob seus próprios fundamentos, a Portaria nº 460/2023, de 17/10/2023, que concede o benefício previdenciário de Aposentadoria por Tempo de Contribuição em favor da servidora pública municipal Sra. **CEZÁRIA XAVIER RUDUVAL**, inscrita no CPF sob o nº 061.289.471-15, no cargo Professora PEF-IV 40H, conforme sentença judicial nº 0241660-53.2015.8.09.0158.

**Art. 2º - Fica revogado** o Decreto nº 941/2011, o qual concedeu o benefício de Aposentadoria Compulsória a Sra. **CEZÁRIA XAVIER RUDUVAL**.

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor** na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 17 de outubro de 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023.**

  
**ALEANDRO OLÍVIO CALDATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Quadra 33 Lote 24 — Centro - Santo Antônio do Descoberto - Goiás  
CEP: 72.900-302